Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos Publicitação e eficácia do contrato

- 1 A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

• NIF 506809560

Nome
MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF 517312921
- Nome ANIBRINDE.PT Brindes Publicitários, Lda

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_14/2024 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS COM IMPRESSÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE SOUSEL - 2024

Preço contratual (€) – valor sem IVA

7.241,50€

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias) 1 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha da entidade deve-se ao facto de ser entidade direcionada para a presente prestação de serviços.